



RESOLUÇÃO Nº 174/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática do servidor docente Mario Luiz Neves de Azevedo

Considerando o eProtocolo. nº 19.714.122-0;
considerando o Processo nº 3690/2021-PRO;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática do servidor docente Mario Luiz Neves de Azevedo, lotado no Departamento de Fundamentos de Educação (DFE), no período de **08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)